DECRETO Nº 248/2013 DE 29.11.2013

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE EDUCADORES SOCIAIS ACT, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, PREFEITO MUNICIPAL de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 1.597/2005, 1.883/2009, 2.003/2011, 2.079/2013 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,
Considerando o cumprimento dos dias letivos e programação de encerramento das atividades escolares e atividades desenvolvidas pelo PETI no dia 13.12.2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rescindidos **a partir de 13.12.2013**, os contratos de admissão em caráter temporário de excepcional interesse público, dos Educadores Sociais abaixo nominados:

NOME	**VIGÊNCIA / DECRETO ANTERIOR**	**NOVA VIGÊNCIA DECRETO Nº 248/2013**
JAQUELINE SELIG GERHARDT	20.12.2013 – 097/2013	13.12.2013
LÚCIA EUZÉBIO	20.12.2013 – 081/2013	13.12.2013
SIMONE SPIER	20.12.2013 – 123/2013	13.12.2013

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 29 de novembro de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na data Supra:

GILDO BATTISTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA